



SINDIEDUCAR/SJB

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA

Ofício N.º 03/2018

São João Batista – SC, 12 de julho de 2018.

Ao Sr. Prefeito,
Daniel Netto Cândido
Prefeitura Municipal de São João Batista – SC
Rua João Vicente Gomes, 89, São João Batista - SC, 88240-000

Assunto: pedido de desconto de contribuição em folha de pagamento.

Senhor Prefeito,

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA – SINDIEDUCAR/SJB, inscrito no CNPJ n. 30.488.085/0001-60, vem perante a Vossa Presença, solicitar sejam efetuados os descontos das contribuições diretamente na folha de pagamento dos profissionais da educação, cuja autorização consta do Estatuto Social, nos termos do artigo 32, cujo teor segue:

O valor das contribuições mensais será de 1% (um por cento) do piso nacional dos professores, que poderá ser descontado em sua folha de pagamento, ou pago diretamente à direção do sindicato.

Além da previsão em Estatuto Social, vários profissionais da educação já aderiram ao abaixo-assinado, em anexo, onde solicitam e autorizam que sejam feitos os descontos em folha de pagamento.

Seguem os dados para Depósito:

756 – BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (BANCOOB/SICOOB)
Agência 3242-5
C/C: 33.137-6
CNPJ: 30.488.085/0001-60

Nestes termos, pede providências.

Atenciosamente,

DEIVID HERARTT

E-mail: educarsjb@gmail.com
Telefone: (48) 9 9953 8939